

RESOLUÇÃO Nº. 57(A)/CONSUN/2017.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 64ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2017, com a finalidade de homologar o Projeto e o Termo de Cooperação entre a UNIFIMES e a Prefeitura de Portelândia, Goiás para execução do Projeto de Extensão envolvendo os Cursos da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Projeto de Extensão a ser executado na Prefeitura de Portelândia, Goiás, envolvendo os Cursos da UNIFIMES: Engenharia Ambiental e Sanitária e Engenharia Civil foi aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, através da Resolução 34(B) de 13 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação para execução do Projeto de Extensão que será assinado pelo Prefeito da Cidade de Portelândia, Goiás, Sr. Manoel Rodrigues de Resende e pela Diretora da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, Professora Ma. Ita de Fátima Dias Silva,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Projeto de Extensão e o Termo de Cooperação para a execução do Projeto nas áreas de Engenharia Ambiental e Sanitária e Engenharia Civil, firmado entre a Fundação Integrada Municipal de Mineiros, Goiás - FIMES e a Prefeitura de Portelândia, Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 24 de fevereiro de 2017, às 15h, na Sala 10 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN